

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	3
GESTÃO .....	5
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	9
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	13
ESPORTES.....	13
MEIO AMBIENTE.....	14
SAÚDE.....	17
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	18
IPREV.....	19
CET .....	20
CÂMARA .....	21
COMISSÃO .....	21
FUNDAÇÃO .....	22
PRODESAN .....	22
JOVENS DESAPARECIDOS.....	23

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 01 de setembro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 2733-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. SERGIO LUIZ DA SILVA, registro nº 14.949-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Coordenador do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alex Sandro Luiz dos Santos Ribeiro, no período de 09 a 28 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 01 de setembro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 2734-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear A Sra. PATRICIA OLIVEIRA RAMOS DE ARAUJO SANTOS, registro nº 30.156-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Medicina do Trabalho, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Augustus Maua, no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 01 de setembro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 2729-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. GRACIELLE ARCANJO DIAS BAPTISTA, registro nº 26.100-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador Geral das Vilas Criativas, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Assessor Técnico I, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Raysa Ribbe de Figueiredo, no período de 17 a 28 de agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 2736-P-DEGEPAT/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. RENATA DE SOUZA, registro nº 30.530-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Empenho, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe do Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Mônica Carvalho Santos, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2737-P-DEGEPAT/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CAMILA SANSIVIERI FERREIRA DOS SANTOS, registro nº 31.084-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Administrativa - Cerimonial, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias do Sr. Rafael dos Santos Oliva, no período de 31 de agosto a 29 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2741-P-DEGEPAT/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 20 de agosto de 2020, o Sr. PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA, registro nº 33.761-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador do Teatro Coliseu, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2742-P-DEGEPAT/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARCELI MARTINS DE FREITAS, registro 26.050-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social – Bom Retiro, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Raphael Feitosa Fitori, no período de 17 de agosto a 05 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2754-P-DEGEPAT/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 20 de agosto de 2020, o Sr. JOÃO VALERO AVILA, registro nº 30.533-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador da Arena Santos e dos Centros de Atividades Integradas, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA  
PORTARIA Nº 2328-P-DEGEPAT/2020,  
DE ACORDO COM O P.A. Nº 229892/2020-55,  
PUBLICADA EM 22/07/2020.****Onde se lê:**

"..., nos períodos de 29 de junho a 17 de julho e de 20 de julho a 17 de setembro de 2020."

**Leia-se:**

"..., nos períodos de 29 de junho a 17 de julho e de 20 de julho a 06 de agosto de 2020."



**SECRETARIA  
DE FINANÇAS**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31.08.2020

Processos n°s: 7.204/2020-52 SIIAROM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – Fica REVOGADO o despacho proferido em 10/03/2020, publicado no Diário Oficial de 12/03/2020 pg. 73, devido ao não comparecimento do contribuinte com base no art. 9º da Lei Complementar n° 374/99, parágrafo Único. Fica INDEFERIDO o parcelamento.

18.620/2020-59 INSTITUTO DE ENDOCRINOLOGIA E NUTRIC. S/C LTDA – Deferido o parcelamento de ISSQN referente as ND's/AI'S n°s: 439, 440, 443, 444, 445 e 446/2020 em 60 (sessenta) parcelas mensais, amparado pela Lei Complementar n° 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III.

32.584/2020-27 ATLANTIS TERMINAIS DE CARGAS LTDA - Deferido o parcelamento de ISSQN referente as ND's n°s: 945, 946 e 947/2020 em 60 (sessenta) parcelas mensais, amparado pela Lei Complementar n° 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III.

33.058/2020-20 ALAMO LOGÍSTICA E TRANSPORTE INTERMODAL LTDA - Deferido o parcelamento de ISSQN referente as ND's n°s: 931, 933 e 934/2020 em 60 (sessenta) parcelas mensais, amparado pela Lei Complementar n° 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

### EDITAL N° 17/2020-ITBI

O Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a emissão da **Intimação n° 132742** em nome de HILTON DO CARMO MOREIRA, CPF N° 018.390.108-86, com endereço na Avenida Padre Manoel da Nobrega, 701 – Apto 203 – Itararé – São Vicente/SP – CEP 11320-202.

Processo Administrativo: 14850/2020-67

**Data da emissão: 19/03/2020.**

**Ocorrência:** Apresentar o comprovante de desarquivamento do processo n° TRT/SP 00017771320135020445 – 14º turma, conforme alegações do processo n° 14850/2020-67 (PMS).

**Prazo para apresentar:** 08 (oito) dias a partir

da notificação.

**Endereço:** Rua Dom Pedro II, 25 – 2º andar – centro-Santos/SP; Tel.: (13) 3201-5025 (ramal 5353); (13) 98806-9460 – e-mail: andreiasantos@santos.sp.gov.br

**Plantão Fiscal:** Auditora Andréia A. S. Souza  
Rua Dom Pedro II, 25 – 2º andar (SEFIS-ITBI)  
Telefone: 3201-5025 – ramal 5353

**MARCO AURÉLIO DIAS FERREIRA  
CHEFE DA SEFIS – ITBI**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### EDITAL N° 254/2020 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar n° 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n° 3083 em nome de EMPORIO DOM JOSE LTDA. - EPP, CNPJ n°: 11.925.157/0001-44 e Inscrição Municipal n° 191.542-4, situado à Rua Conselheiro Lafayette, n° 03.

Data da lavratura: 28/06/2020.

Descrição da infração: Descumpriu o Auto de Embargo n° 03/2020, que determina o encerramento das atividades diante do indeferimento do processo de alvará.

Infração: Artigo(s) 428, § 2º e 617, Inciso VIII da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno n° 333 – 7º andar – sala 701 às segundas, quartas e sextas, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa n° 246, Centro – Santos, de Segunda à Sexta-feira das 9h00 às 17h00, e aos Sábados das 9h00 as 13h, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

### NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
28/08/20	FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	1.625.640,09
28/08/20	FUNDEB - REPASSES FEDERAIS	335.538,43
31/08/20	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO - STN CONVENIO	13.092,68
01/09/20	IPM- IPI EXPORTAÇÃO	35.013,04

Santos, 01 de SETEMBRO de 2020.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 243138/2020-28 - SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP. - Expedida a certidão número 681/2020

Processo nº 243129/2020-37 - EXTENCIL STS - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - ME - Expedida a certidão número 680/2020

Processo nº 243096/2020-80 - AGITO ESPACO DE VIVENCIA LTDA - ME - Expedida a certidão número 679/2020

### Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 242360/2020-31 - ASSOCIACAO DE AMOR A CRIANCA ARCANJO RAFAEL - Expedida a certidão número 678/2020

### IPTU - Imunidade

Processo Digital nº 208382/2020-81 - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA TIRADENTES - Sim na forma da lei para o exercício de 2021.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

### EDITAL Nº 255/2020 – SEFIS-FEI COMUNICAÇÃO

Vimos através do presente, **COMUNICAR** que a **Feira Livre Experimental** que será montada no bairro do Centro, aos sábados, denominada de **“Feira Livre Criativa do Monte Serrat”** será inaugurada no próximo sábado, dia 05 de setembro de 2020 e será montada na Rua Itororó, no trecho compreendido entre a Rua Amador Bueno e a Avenida São Francisco.

Serão montadas 13 barracas, as quais estão relacionadas abaixo.

BARRACAS	
NÚMERO	RAMO
23	Banana
42	Verdura
123	Fruta
184	Pescados
271	Legumes
300	Temperos e Ovos
335	Quinquilharias
418	Café e Derivados
420	Milho e Derivados
477	Batatas e Cebolas
499	Pastel e Caldo de Cana
556	Flores e Mudas em Geral
---	Aves Abatidas

**HÉLIO FLÁVIO DOS SANTOS**  
CHEFE SEFIS-FEI – DEFEMP  
EM SUBSTITUIÇÃO



## SECRETARIA DE GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 2727-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de setembro de 2020, a Sra. LAURA MAFRA, registro nº. 35.098-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico do Centro de Parto, Seção de Enfermagem, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de agosto de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 2728-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSE TADEU FARIAS DOS SANTOS, registro nº 26.467-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Indicadores da Transparência, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, da Sra. Sandra Regina de Souza Santana, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de agosto de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 2744-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve

designar o Sr. ADILSON DA SILVA JUNIOR, registro nº. 32.162-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe da Seção de Almoxarifado – Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alezio Protazio dos Passos, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 2745-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 28 de agosto de 2020, a Sra. CAROLINE ZANDOMENIGHE DE AVELAR, registro nº 26.784-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS: PORTARIA Nº 2618-P-DEGEPAT/2020, DE ACORDO COM O P.A. Nº 240324/2020-04, PUBLICADA EM 19/08/2020.

##### Onde se lê:

"..., a partir de 18 de agosto de 2020, ..."

##### Leia-se:

"..., a partir de 28 de agosto de 2020, ..."

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

#### Abono de Faltas

Processo nº 242309/2020-83 - P.D. nº 285947 - FABIANE ALVES DE SOUZA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 17/08/2020 a 24/08/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEP/COMED

Processo nº 242302/2020-34 - P.D. nº 285940 - RENATA DA ROCHA SOARES - DEFIRO o afastamen-

to por Licença Médica no período de 24/08/2020 à 28/08/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 242219/2020-92 - P.D. nº 285857 - PAULO DO ROSARIO FERREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/08/2020 à 28/08/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 241785/2020-12 - P.D. nº 285423 - CYNTHIA LEITE RODRIGUES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/08/2020 à 30/08/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 241681/2020-17 - P.D. nº 285319 - THAIS PIMENTEL DE ANDRADE OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/08/2020 à 07/09/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 241662/2020-64 - P.D. nº 285300 - SILVANA CARVALHO FELICIANO CAVALCANTI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 29/08/2020 à 28/11/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241648/2020-33 - P.D. nº 285281 - FERNANDO SOTELO CASTAN - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/08/2020 à 24/08/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 241621/2020-87 - P.D. nº 285254 - MONICA ANTUNES VENTRE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 26/08/2020 à 25/10/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 241608/2020-19 - P.D. nº 285241 - ROSANA BIONDI MEDEIROS - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante referente ao dia 20/08/2020 Tipo CREM 3, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 241597/2020-02 - P.D. nº 285230 - THALITA CONCEICAO NAGAHAMA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/08/2020 à 06/09/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 241596/2020-31 - P.D. nº 285229 - IZABELLA THAINA BATISTA BAPTISTA TORRES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/08/2020 à 04/09/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 241584/2020-52 - P.D. nº 285217 - VANIA HELENA PAQUIER - DEFIRO o afastamento por Licença Médica referente ao dia 21/08/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 241571/2020-19 - P.D. nº 285204 - JURACI PEREIRA FONTES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 12/08/2020 à 18/08/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 241513/2020-12 - P.D. nº 285145 -

CARLOS ALBERTO PANTOJO DE MORAIS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/07/2020 à 24/10/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241510/2020-16 - P.D. nº 285142 - KARLA APARECIDA DOS REIS MEHANNA KHAMIS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/08/2020 a 24/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241487/2020-04 - P.D. nº 285119 - SIMONE PINTO DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/08/2020 a 22/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241469/2020-14 - P.D. nº 285101 - ELEUSA SILVA MIURA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 25/08/2020 a 25/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241467/2020-99 - P.D. nº 285099 - ALICE APARECIDA RAMOS DE LIMA DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 23/08/2020 a 28/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241464/2020-09 - P.D. nº 285096 - IVONE CARDOSO DE SOUZA PINTO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/08/2020 a 25/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241436/2020-65 - P.D. nº 285068 - CARLOS ANDRE PEREIRA DE MELO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 20/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241422/2020-51 - P.D. nº 285054 - VANESSA LOMBARDI ALBOREDO - DEFIRO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 08/08/2020 a 06/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 241416/2020-58 - P.D. nº 285048 - MARIA ZELIA GOMES FREIRE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/08/2020 à 19/11/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 241403/2020-14 - P.D. nº 285035 - RAFAEL ROCHA DUARTE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 22/08/2020 à 04/09/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 241402/2020-43 - P.D. nº 285034 - KELLY CHRISTINE GARCIA REIS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante referente ao dia 21/08/2020 Tipo CREM 3, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 241387/2020-51 - P.D. nº 285019 - MAYCON BRUNO DOS SANTOS MANHANI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/08/2020 à 27/08/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 241378/2020-61 - P.D. nº 285010 - CLOVIS NUNES DE SANTANA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/08/2020 à 19/10/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 241366/2020-81 - P.D. nº 284998 - SANDRA MARIA DOS SANTOS PETTY - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/08/2020 à 20/11/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 241350/2020-41 - P.D. nº 284982 - FATIMA CRISTINA GONCALVES COSTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/08/2020 a 03/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241343/2020-86 - P.D. nº 284975 - MARIANA SCARPELINI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/08/2020 a 29/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241204/2020-80 - P.D. nº 284836 - LAURECI SARDA SOBRAL - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/08/2020 a 04/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241179/2020-34 - P.D. nº 284811 - LILIAN DOS ANJOS MENDONCA - DEFIRO o afastamento por Licença Maternidade no período de 17/08/2020 a 12/02/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228634/2020-24 - P.D. nº 272173 - SOLIMEYRE MARQUES DE LIMA SOUZA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 17/05/2020 a 16/06/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228350/2020-47 - P.D. nº 271889 - ANA LIVIA MOTTA SILVA PEREIRA - INDEFIRO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227182/2020-17 - P.D. nº 270703 - MARIA CRISTINA GOMES F F DOS SANTOS ROSA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 12/06/2020 a 06/07/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220228/2020-50 - P.D. nº 263726 - ANDREA CRISTINA PINHEIRO MACHADO DE OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2020 à 03/11/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Numero Processo Digital: 249082/2019-54 - MARIA BERNADETE HORTA - Readaptação Profissional concluída em 31/10/2019 na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO. Arquite-se.

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13038/2020

#### (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13038/2020, Processo nº 30012/2020-12**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de DISCO DIAMANTADO, DISCO de DESBASTE, DISCO de CORTE, DISCO de SERRA, ELETRODO PARA SOLDA E INOX e LÂMINA de SERRA, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, em unidades Municipais de Educação da Secretaria Municipal de Educação, nas unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 18/09/2020 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 18/09/2020 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 02/09/2020, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 01 de setembro de 2020.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13039/2020

#### (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13039/2020, Processo nº 29874/2020-39**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao

## ATOS DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

### Readaptação

Numero Processo Digital: 269122/2019-20 - BENILDO JOSE DOS SANTOS -Readaptação profissional concluída em 27/01/2020 na função de AGENTE DE PORTARIA. Arquite-se.

fornecimento de TUBOS DE PEAD CORRUGADO, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção nos diversos próprios Municipais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/SEDURB, Secretaria Municipal de Cultura/SECULT, Secretaria Municipal de Educação/SEDUC, Secretaria Municipal de Saúde/SMS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEDS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMAM, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações/SIEDI, Secretaria Municipal de Esportes/SEMES, SUP-ZNO, SUP-M, SUP-AC, SUP-ZOI e SUP-RCH, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 18/09/2020 às 13h00 e a disputa de lances ocorrerá em 18/09/2020 às 13h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 02/09/2020, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 01 de setembro de 2020.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, 25 – 4.º andar – Centro - Santos/SP, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico n.º 17037/2020, Processo n.º 17.105/2020-05**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gêneros alimentícios estoáveis, destinadas à alimentação de adultos, crianças e adolescentes atendidos nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS e nas Escolas da Secretaria Municipal da Educação-SEDUC, encontra-se suspenso "sine die".

Santos, 01 de setembro de 2020.

**DENISE CALICHIO BOMFIM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III  
PREGOEIRA - COMLIC III**



## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

#### NOTIFICAÇÃO Nº 202/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.479/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos, fios soltos situado na Rua Delphim Moreira, 65 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 25 de agosto de 2020.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### NOTIFICAÇÃO Nº 203/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com

fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.489/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos, fios soltos situado na Rua Espírito Santo, 87 - Campo Grande.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 25 de agosto de 2020.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### NOTIFICAÇÃO Nº 204/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.521/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos, fios soltos situado na Rua Visconde Cay-

ru x Av. Carvalho de Mendonça (poste) – Campo Grande.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 25 de agosto de 2020.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 205/2020**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.522/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos, fios soltos situado na Rua Oswaldo Cochrane x Rua Conselheiro Lafayete – Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 25 de agosto de 2020.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 206/2020**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.523/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos, fios soltos situado na Rua Alfaia Rodrigues, 374 - Aparecida.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 25 de agosto de 2020.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 207/2020**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Enge-

nheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.526/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos, fios soltos situado na Av. Pedro Lessa, 05 – Ponta da Praia.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 25 de agosto de 2020.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 208/2020**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.526/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos, fios soltos situado na Av. Pedro Lessa, 05 – Ponta da Praia.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro linear de cabeamento, por não identificar os cabos

existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 25 de agosto de 2020.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 209/2020**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.489/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos, fios soltos situado na Rua Espírito Santo, 87 – Campo Grande.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 25 de agosto de 2020.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 210/2020**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secre-

taria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.479/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos, fios soltos situado na Rua Delphim Moreira, 65 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 25 de agosto de 2020.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 211/2020**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.538/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos, fios soltos situado na Rua Torres Homem, 12 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 25 de agosto de 2020.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 212/2020**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.537/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos, fios soltos situado na Rua Ivampa Lisboa, 55 - Boqueirão.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 25 de agosto de 2020.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

#### EDITAL Nº 070/2020 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 17/06/2020 foi lavrado o Auto de Infração nº 18683 em face de NORBERTO COALHADO RAMOS JUNIOR, CPF nº 102.002.258-20, "por executar obra sem a devida licença, não respeitou o recuo", violação ao Art. 31 da L.C. nº 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.193,20 (seis mil cento e noventa e três reais e vinte centavos), com fundamento no Art. 115 I da L.C. nº 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscri-

ção do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Praça Doutor Augusto Cerqueira, nº 80. Processo nº 27901/2020-39.

Santos, 10 de agosto de 2020.

**ARQº ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### EDITAL Nº 074/2020 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARCUS VINICIUS FLORES DE B. V. FERNANDES SERRA, a regularizar ou demolir, sob pena de multa, as obras realizadas no imóvel sem licença e aprovação expedidas por esta prefeitura municipal. Infração: art. 163 da L.C. 1006/18. Imóvel situado na Rua B, nº 297 – B7, Morro Santa Terezinha. Intimação nº 134136-B. Prazo 30 (trinta) dias. Processo Nº 27901/2020-39.

Santos, 31 de agosto de 2020.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### EDITAL Nº 75/2020 – SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a notificação da lavratura do Auto de Embargo nº. 24364, de 05/08/2020, para LUPERCIO MUSSI, por violação ao disposto no Art. 31 da Lei Complementar 1025/19, no imóvel situado à Rua R, nº 240 Lote R14-M – Morro Santa Terezinha. Processo nº. 38159/2020-14.

Santos, 31 de agosto de 2020.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**



## SECRETARIA DE ESPORTES

### ATOS DO SECRETÁRIO

Autorização especial deferida nos termos do Decreto 9050/2020, de 20 de agosto de 2020 e Ordem de Serviço 02/2020-SEMES, de 21 de agosto de 2020.

NOME	CNPJ	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Clube Internacional de Regatas	58.212.556/0001-21	Segunda a sexta das 7h às 11h e das 17h às 21h Sábado e Domingo das 8h às 16h
Antonio Francisco Gomes Rodrigues	15.366.972/0001-71	Segunda a sexta das 6h às 8h, das 12h às 13h e das 16h às 21h Sábado das 8h às 12h

A autorização especial deverá ser mantida em local de visualização fácil e direta seguindo todas as disposições contidas no Artigo 2º do Decreto 9050/2020.

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 004/2020 – GAB/SEMAM PROTOCOLO DE REABERTURA – JARDIM BOTÂNICO

##### RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente (Semam) informa que o Jardim Botânico Chico Mendes (Bom Retiro) reabre ao público a partir de terça-feira (01/09/2020), com o acesso sendo feito exclusivamente pela portaria principal, localizada à R. João Fracarolli, s/n.

O funcionamento será das 10h às 19h, de segunda à sexta-feira, e o acesso se dará mediante uso de máscara, higienização na entrada principal e distanciamento mínimo de 1.5 metro entre os frequentadores.

Permanecerão fechados ao público, visando não gerar aglomerações, a academia ao ar livre, o playground, o novo parque inclusivo, a sala multiuso e a torre de observação de aves.

Com a evolução da normalidade sanitária, a Secretaria de Meio Ambiente (Semam) reavaliará a situação, podendo optar pelo pleno funcionamento da unidade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santos, 01 de setembro de 2020.

**MARCIO GONÇALVES PAULO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

#### EDITAL Nº 162/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 903 em nome de MASAE BERNARDO, CPF nº 885.838.278-87, situado na Rua Liberdade, 483/485 – Aparecida – Santos - SP.

Data da lavratura: 19/06/2020

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 0772, de 16/01/2020, para apresentar o Plano

de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil e os comprovantes de destinação dos resíduos da demolição dos imóveis supramencionados.

Infração: Artigos 13, 16 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 416,61 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

#### EDITAL Nº 163/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 696 em nome de FÁBIO CANELAS NOVO, CPF nº 192.873.268-27, situado na Rua Monsenhor João Martins Ladeira, 273 – Chico de Paula – Santos - SP.

Data da lavratura: 20/07/2020

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 0898, de 14/02/2020, para apresentar o Controle de Transporte de Resíduos – CTRs, da demolição efetuada no imóvel supramencionado.

Infração: Artigos 31 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 416,62 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de de-

fesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 164/2020**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 867 em nome de MIXTER COCO EIRELLI ME, CNPJ nº 28.705.632/0001-70, situado na Av. Governador Mário Covas Júnior, 3064 – Estuário – Santos - SP.

Data da lavratura: 21/07/2020

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 0764, de 11/11/2019, para apresentar os comprovantes de destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelo estabelecimento, referente aos meses de junho a setembro de 2019.

Infração: Artigo 10, da Lei Complementar nº 952/2016

Penalidade: Artigo 16, inciso II, alínea g, da Lei Complementar nº 952/2016

Valor da Multa: R\$ 5.938,21 (cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 165/2020**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 868 em nome de EMPÓRIO E PADARIA BELLA VILLA LTDA, CNPJ nº 07.718.097/0002-00, situado na Av. Presidente Wilson, 192 – José Menino – Santos - SP.

Data da lavratura: 21/07/2020

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 1014, de 23/01/2020, para apresentar o Controle de Transporte de Resíduos – CTRs, da obra realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 20 e 42, da Lei Complementar

n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 416,62 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 166/2020**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1166, datada de 18/06/2020, em desfavor de NEW BIKE SANTOS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ nº 18.204.409/0001-95, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 5.º, inciso I, e 7.º, parágrafos 1.º e 2.º, da Lei Complementar nº 952/2016, a saber: realizar a segregação dos resíduos sólidos do estabelecimento, disponibilizar os resíduos sólidos de acordo com os requisitos do serviço de coleta e reservar o uso do contentor de lixo público apenas para os resíduos úmidos, no prazo imediato. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 167/2020**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1264, datada de 19/06/2020, em desfavor de GUAUBA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 00.441.381/0001-44, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 10, inciso VI, da Lei Municipal nº 3531/68, a saber: cessar o lançamento de águas servidas com resíduos de tinta em via pública, no prazo imediato. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

**EDITAL Nº 168/2020**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1266, datada de 22/06/2020, em desfavor de MAWC BAR & LANCHONETE LTDA - ME, CNPJ n.º 08.402.824/0001-08, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 262, da Lei Municipal n.º 3531/68, a saber: realizar limpeza e manutenção do sistema de exaustão a fim de cessar o gotejamento de resíduos gordurosos em via pública e apresentar o comprovante de execução do referido serviço, no prazo de 15 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

**EDITAL Nº 169/2020**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1101, datada de 23/06/2020, em desfavor de CRIAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ n.º 08.742.152/0001-71, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68, a saber: providenciar limpeza do terreno, sito na Av. Siqueira Campos, 243, Macuco, retirando a vegetação em excesso, no prazo de 8 (oito) dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

**EDITAL Nº 170/2020**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1224, datada de 25/06/2020, em desfavor de MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n.º 03.302.648/0001-00, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, a saber: apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, da obra realizada na Av. Vicente de Carvalho, s/n, Boqueirão, em virtude do indeferimento do processo n.º 6716/2020-29, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

**EDITAL Nº 171/2020**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1237, datada de 20/07/2020, em desfavor de COND. ED. SANTA MARINA, CNPJ n.º 66.508.375/0001-75, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 31, da Lei Complementar n.º 792/2013, a saber: apresentar Controle de Transporte de Resíduos – CTRs, da obra realizada na Rua Governador Pedro de Toledo, 57, Boqueirão, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

**EDITAL Nº 172/2020**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1238, datada de 20/07/2020, em desfavor de COND. ED. JAPUY, CNPJ n.º 00.034.636/0001-54, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 31, da Lei Complementar n.º 792/2013, a saber: apresentar Controle de Transporte de Resíduos – CTRs, da obra realizada na Rua Oswaldo Cruz, 374, Boqueirão, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

**EDITAL Nº 173/2020**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1239, datada de 23/07/2020, em desfavor de PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ n.º 01.702.775/0001-71, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68, a saber: realizar limpeza (capinação e resíduos) do imóvel, sito na Rua Barão de Paranapiacaba, 143, Encruzilhada, a fim de manter boas condições de asseio, no prazo de 20 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

**EDITAL Nº 174/2020**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1357, datada de 28/07/2020, em desfavor de ROBERTO LOPES DOS SANTOS, CPF n.º 730.207.618-91, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68, a saber: efetuar limpeza do quintal do imóvel, sito na Rua Tarquínio Silva, 02, Marapé, removendo os resíduos sólidos ali descartados, no prazo de 20 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 175/2020**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1173, datada de 29/07/2020, em desfavor de IARA LÚCIA FRANCO DE MIRANDA, CPF n.º 973.495.188-20, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 16, 19 e 31, da Lei Complementar n.º 792/2013, a saber: apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, da obra em andamento na Rua Tocantins, 09, Gonzaga, e apresentar os comprovantes de destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados na obra, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 176/2020**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1356, datada de 29/07/2020, em desfavor de ORLANDO JOSÉ SARAIVA GOMES DO AMARAL, CPF n.º 217.725.128-18, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68, a saber: efetuar a limpeza do recuo frontal do imóvel, sito na Rua Rio Grande do Norte, 71, Pompéia, removendo os resíduos sólidos ali descartados, no prazo de 15 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 177/2020**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais,

que, pela Intimação nº 1241, datada de 30/07/2020, em desfavor de RESIDENCIAL PRIVILEGE BOQUEIRÃO SPE LTDA, CNPJ n.º 26.351.720/0001-95, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 191 e 193, da Lei Municipal n.º 3531/68, a saber: adequar os Níveis de Pressão Sonora emitidos pela obra, sito na Rua Oswaldo Cruz, 518, Boqueirão, tendo em vista desconformidade constatada em Relatório de Pressão Sonora n.º 136/2020, no prazo de 30 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**



## **ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **COMUNICADO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.100/2020** **PARA REGISTRO DE PREÇOS** **PROCESSO Nº 72.730/2019-69**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

#### **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI – EPP**

- Lote 1: SOLUÇÃO DE MANITOL 250 ML  
Quantidade Estimada : 1.100 frascos  
Preço Unitário : R\$ 4,30  
Marca/Fabricante : Sanobiol

- Lote 2: ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL 250 ML  
Quantidade Estimada : 4.000 frascos  
Preço Unitário : R\$ 2,20  
Marca/Fabricante : Sanobiol

- Lote 3: SOL. DE GLICOSE 250 ML  
Quantidade Estimada : 5.000 frascos  
Preço Unitário : R\$ 2,65  
Marca/Fabricante : Sanobiol

- Lote 4: SOL. DE GLICOSE 500 ML

Quantidade Estimada : 18.000 frascos  
 Preço Unitário : R\$ 3,10  
 Marca/Fabricante : Sanobiol

- Lote 5: SOL. DE GLICOSE 1000 ML

Quantidade Estimada : 3.000 frascos  
 Preço Unitário : R\$ 4,79  
 Marca/Fabricante : Sanobiol

- Lote 6: SOL. DE BICARBONATO DE SÓDIO 250 ML

Quantidade Estimada : 500 frascos  
 Preço Unitário : R\$ 20,50  
 Marca/Fabricante : Hypofarma

- Lote 9: SOL. FIS. CLOR. DE SODIO 0,9% 100 ML

Quantidade Estimada : 32.500 bolsas  
 Preço Unitário : R\$ 2,35  
 Marca/Fabricante : Sanobiol

CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - EPP

- Lote 7: SOL. DE GLICOSE 100 ML

Quantidade Estimada : 3.000 frascos  
 Preço Unitário : R\$ 2,42  
 Marca/Fabricante : Fresenius

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

- Lote 8: SOL. FIS. CLOR. DE SODIO 0,9% 100 ML

Quantidade Estimada : 130.000 frascos  
 Preço Unitário : R\$ 2,14  
 Marca/Fabricante : Fresenius

Santos, 31 de agosto de 2020.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

**COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.105/2020**

**PARA AQUISIÇÃO**

**PROCESSO Nº 12.232/2020-37**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
 LTDA – ME**

- Lote 1: SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 18

Quantidade : 1.040 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 3,65  
 Marca/Fabricante : Well Lead  
 Valor Total do Lote : R\$ 3.796,00

- Lote 4: SONDA RETAL Nº 26

Quantidade : 100 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 1,23  
 Marca/Fabricante : Goodcome  
 Valor Total do Lote : R\$ 123,00

- Lote 5: SONDA ESOFAGIANA 18

Quantidade : 16 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 318,93  
 Marca/Fabricante : Create  
 Valor Total do Lote : R\$ 5.102,88

O lote 8 foi deserto e os lotes 2, 3, 6, 7 e 9 resultaram fracassados.

Santos, 31 de agosto de 2020.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**



**OUVIDORIA,  
 TRANSPARÊNCIA  
 E CONTROLE**

**ATOS DO OUVIDOR**

**INQUÉRITO**

Santos, 31 de agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 103/2020 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

REVOGO a portaria nº 017/2020-CQ-OTC, de 27 de janeiro de 2020, publicada em 31/01/2020, que instaurou o inquérito administrativo contra a servidora NILDETE NUNES DE MENEZES MARRA, registro nº 36.780-5, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, fatos narrados nos autos do processo administrativo 201.446/2020-11, tendo em vista seu pedido de exoneração da Prefeitura Municipal de Cubatão, em 22 de novembro de 2019, através da Portaria nº 975, anterior a instauração deste inquérito administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**

**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/08/2020**

Processo nº 201466/2020-11 - I - Acompanho o parecer da COMINQ e determino o arquivamento do inquérito tendo em vista a revogação da portaria nº 103/2020-CQ-OTC; II- Ao DEGEPAT, para prenotação em ficha funcional.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

## ATOS DO PRESIDENTE

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N O 002/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 28669/2020-74  
TIPO: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: THIAGO SILVERIO DE SOUZA  
DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/08/2020<sup>10:16:58</sup>  
LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/09/2020<sup>09:03</sup>:  
SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL  
VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: serviços	Modelo: serviços
Descrição: Contratação de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na instalação Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos — IPREVSANTOS, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, sob o regime de empreitada por preço global.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 93.600,00	Valor Total:	93.600,00

### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1-ULTRA LITORAL SERVIÇOS CONSERVAÇÃO LTDA.	047	57.815.284/0001-91	141.600,00	93.600,00	Sim
2 LUCAS CANTOMAIAS DA SILVA SANTOS	040	17.320.551/0001-35	152.639,20	96.900,00	Sim
3 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI	053	32.392.401/0001-20	152.639,24	97.000,00	Sim
4 SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	094	01.582.046/0001-29	152.639,24	119.990,00	Não
5 VICTORINO FIGUEIREDO.CONSTRUÇÕES E	029	27.750.463/0001-27	152.639,24	152.639,24	Sim
6 PDG REALITY CONSTRUTORA E ENGENHARIA	054	35.381.186/0001-50	152.639,24	152.639,24	Sim

### DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

### INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
PANTHERSEG SERVIÇOS COMBINADOS LTDA	072	30.274.145/0001-41	11.833,00	11.833,00	Sim

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR  
PRESIDENTE - IPREVSANTOS**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/08/2020**

Processo nº 14656/2019-11: Giovanna Guedes Machado – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

**PORTARIA Nº 420/2020 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 15 de fevereiro de 2019, a GIOVANNA GUEDES MACHADO (filha), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, BÁRBARA BARBOSA GUEDES, registro nº 34.279-0, no cargo de Professor Adjunto I, Nível N, falecida em 15 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de agosto de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE****COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**01)CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL – SANTOS F.C. X VASCO DA GAMA – VILA BELMIRO**

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 02/09/2020

Horário: 17h00 às 24h00

Interdições Totais:

- R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;
- R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I.

Rota Alternativa: R. Oliveira Lima ou R. Álvares Cabral.

**02)FEIRA LIVRE DO MONTE SERRAT / SEFIS-FEI / DEFEMP – CENTRO**

Data: 05, 12, 19 e 26/09/2020

Horário: 04h00 às 16h00

Interdição Total: R. Itororó entre R. Amador Bue-

no e Av. São Francisco.

Rota Alternativa: R. Frei Gaspar ou R. Riachuelo.

**03)PAVIMENTAÇÃO – TERRACOM / SIEDI – CHICO DE PAULA**

Data: 05 e 06/09/2020

Horário: 08h00 às 18h00

Interdição Total: R. Júlia Ferreira de Carvalho entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. Cristiano Solano.

Rota Alternativa: Av. Jovino de Mello e R. Cristiano Solano.

Obs.: Esta rota alternativa é exclusiva para veículos de passeio.

**ENG. ROGÉRIO VILANI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**ATOS DO CHEFE DA UNIDADE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO****COMUNICADO**

Informamos que a Relação de Compras da CET-Santos, referente aos meses de Junho e Julho, encontram-se à disposição dos interessados na Unidade de Compras da Companhia, sita à Av. Rangel Pestana, 100, Vila Mathias.

**PAULO ROBERTO LOURENÇO CALDEIRA**  
**CHEFE DA UNIDADE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**

**ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS****COMUNICADO****VEÍCULO DE PLACA BZM 4507**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Alvaro Luis Duarte, proprietário (a) do veículo de placa BZM 4507, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo Monza Classic, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 7 dias no Caminho São José, nº 790, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 01 de Setembro de 2020

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACA EPY 3707**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Regina Mara Simões Macchi, proprietário (a) do veículo de placa EPY 3707, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Ford, modelo Ka, cor prata, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Coronel Proost Souza, próximo ao nº 53, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 01 de Setembro de 2020

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



**ATOS DO CHEFE**  
**DO PODER**  
**LEGISLATIVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO Nº 185/2020**  
**EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS**  
**ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº**  
**123/2006 E ALTERAÇÕES**  
**EDITAL Nº 15/2020**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 15/2020, Processo nº 185/2020, tipo menor preço, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado elétrico com potência mínima de 18.000 btu's, para ser instalado na sala de áudio e vídeo do auditório Zeny de Sá Goulart na Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência do ato convocatório.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 18/09/2020, às 09h30, e a disputa de lances ocorrerá em 18/09/2020, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 03/09/2020, nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.camarasantos.sp.gov.br](http://www.camarasantos.sp.gov.br), através do Portal da Transparência

(<http://s2.asp.srv.br/etransparencia.cm.santos.sp/servlet/wplicitacaoconsulta>).

O agendamento para a realização da vistoria técnica será feito diretamente com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação da Câmara Municipal de Santos, pabx (13) 3211-4100, ramal 4333, até as 17h30 do dia útil anterior à data prevista para a sessão pública.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail [pregao@camarasantos.sp.gov.br](mailto:pregao@camarasantos.sp.gov.br) Santos, 26 de agosto de 2020.

**JOSÉ HENRIQUE FRANÇA MENEZES**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 51ª Sessão Ordinária realizada em 25 de agosto de 2020, aprovou e promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 33**

**25 DE AGOSTO DE 2020**

**LICENÇA MÉDICA DO VEREADOR FRANCISCO**  
**JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA**

Art. 1º É concedida licença de 8 (oito) dias, com vencimentos, a partir de 25/08/2020 até 01/09/2020, ao Vereador Francisco José Nogueira da Silva, na forma do inciso I, do artigo 73 do Regimento Interno, sendo convocado para substituí-lo o 1º Suplente da Coligação PT/PC do B, o Sr. Rafael Paulo Ambrósio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**

**GEONÍSIO PEREIRA AGUIAR**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO**  
**2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 25 de agosto de 2020. Processo nº 922/2020.

**MARCOS FERNANDES DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

**COMISSÃO MUNICIPAL**  
**DE ANÁLISE DE IMPACTO**  
**DE VIZINHANÇA**

Santos, 31 de agosto de 2020.

P.A. nº 23.399/2020-14 – Compareça o interessado para atendimento na íntegra do Artigo 20 da LC 793/13.

**ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

## FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

### PORTARIA Nº 004/2020 - FAMS 01 DE SETEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais), LUIZ DIAS GUIMARÃES, Diretor Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso II e III, da Lei nº 3.672 de 30 de dezembro de 2019, baixa a seguinte:

#### PORTARIA

Artigo 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

30.10.13.391.0093.2450.4.4.90.52.00 – Fonte 08  
 Administração da Fundação Arquivo e Memória de Santos ..... R\$ 9.200,00  
 TOTAL 0093..... R\$ 9.200,00  
 TOTAL GERAL..... R\$ 9.200,00

Art. 2º - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

30.10.13.391.0093.2450.3.3.90.39.00 – Fonte 08  
 Administração da Fundação Arquivo e Memória de Santos ..... R\$ 9.200,00  
 TOTAL 0093..... R\$ 9.200,00  
 TOTAL GERAL..... R\$ 9.200,00  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LUIZ DIAS GUIMARÃES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**MARIA SILVA TAVARES PAPA**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

## PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Renata Fraga Santos	Auxiliar de Limpeza	98º
Jussara Nascimento da Silva	Auxiliar de Limpeza	99º
Jhony Heliton Martins dos Santos	Auxiliar der Limpeza	100º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 01 de Setembro de 2020.

**JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

# JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**JHORSUEL RICARDO R. LOPES**  
**Idade:** 17 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo castanho escuro e olhos pretos  
**Natural de** S.Paulo/SP  
**Desaparecido em** janeiro de 2017



**JOÃO VITOR SENA DA SILVA**  
**Idade:** 17 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros  
**Natural de** Ouro Fino/MG  
**Desaparecido em** fevereiro de 2020



**JOHN LENNON BAHIENSE DE SOUZA**  
**Idade:** 13 anos no desaparecimento  
**Características:** (não foi informado)  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecido em** abril de 2003



**JOSÉ MARCOS DA SILVA OLIVEIRA**  
**Idade:** 15 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele preta, cabelo preto e olhos castanho escuros  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecido em** dezembro de 2007



**JUAN BARBOSA R. DOS SANTOS**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda, cabelo e olhos castanho claros  
**Natural de** S.Paulo/SP  
**Desaparecido em** maio de 2015



**JÚLIA BRAS MIRANDA**  
**Idade:** 13 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecida em** março de 2007



**KAMILA FERNANDES**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda e olhos furtacor  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecida em** março de 2012



**KAUA HENRIQUE DA SILVA**  
**Idade:** 12 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda  
**Natural de** S.Paulo/SP  
**Desaparecido em** novembro de 2019



**KAUA VICTOR DA SILVA MELO**  
**Idade:** 15 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros  
**Natural de** S.Paulo/SP  
**Desaparecido em** setembro de 2019



**KAUAN RAFAEL DA SILVA LIMA**  
**Idade:** 12 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda e olhos pretos  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecido em** setembro de 2006



**KAYLANE MOTTA**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda, cabelo castanho escuro e olhos castanho claros  
**Natural de** S.Paulo/SP  
**Desaparecida em** setembro de 2018



**KEROLYN RAQUEL OLIVEIRA G. DOS SA**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda e olhos castanho escuros  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecida em** outubro de 2012

## SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



**POSSO FAZER O REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL SEM TER FEITO AINDA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?**

Pode sim. No registro no Cadastro Nacional mesmo sendo solicitado o número do Boletim de Ocorrência não impede que o mesmo seja validado. Salientamos que é importante o Boletim de Ocorrência para desencadear a investigação policial.



**POSSO NÃO AUTORIZAR A COLETA DE MATERIAL DE DNA?**

Sim. A família pode ou não autorizar a coleta de DNA para o Banco Nacional de DNA. Não é condição para o registro do caso no Cadastro Nacional.